

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 2.231/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. GEORGE DOS SANTOS MARINHO**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 7°, inciso XVII**, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. GEORGE DOS SANTOS MARINHO, portador do R. G. nº 022188052002-4 SESP/MA e do CPF nº 025.250.863-76, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023, no período concessivo de 1° a 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 649/2024.

- Art. 2° Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de dezembro de 2024.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64